

EDITAL Nº 007/2013 DO PROCESSO SELETIVO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E ADMISSÃO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR (PROTAP) NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO 1º SEMESTRE DE 2014

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), considerando o disposto na resolução 018/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP), torna pública a abertura do **Processo Seletivo por Transferência Externa e Admissão de Portadores de Diploma (PROTAP)** para ingresso em vagas disponíveis nos cursos de graduação para o **1º semestre de 2014**.

1 O Processo Seletivo por Transferência Externa e Admissão de Portadores de Diploma 2014/1 da UFSJ será feito da seguinte forma:

1.1 **Etapa 1:** provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de uma das edições dos últimos três anos (ENEM 2011 ou ENEM 2012 ou **ENEM 2013**). Esta etapa se refere aos cursos provenientes de vagas, **inclusive** na modalidade Educação a Distância, a ser publicada em edital complementar, no endereço www.ufsj.edu.br/vestibular/protap.php, **exceto** para os cursos que necessitem de prova de Habilidades Específicas (Artes Aplicadas, Música e Teatro).

1.2 **Etapa 2:** análise da documentação, a ser especificada em Edital complementar.

1.3 **Para os cursos que necessitem de prova de Habilidades Específicas (Artes Aplicadas, Música e Teatro):**

1.3.1 **Etapa 1:** provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de uma das edições dos últimos três anos (ENEM 2011 ou ENEM 2012 ou **ENEM 2013**);

1.3.2 **Etapa 1A:** prova de Habilidades Específicas;

1.3.3 **Etapa 2:** análise da documentação, a ser especificada em Edital complementar.

2 Para participar do Processo Seletivo por Transferência Externa e Admissão de Portadores de Diploma (Protap), o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, ter participado de uma das edições dos últimos três anos do ENEM (ENEM 2011 ou ENEM 2012 ou **ENEM 2013**).

2.1 Para inscrever-se no **ENEM 2013**, o candidato deverá acessar o endereço www.inep.gov.br/enem e efetivar sua inscrição, a partir do dia **13 de maio até às 23h59min do dia 27 de maio de 2013**, horário oficial de Brasília/DF.

2.2 O candidato que deixar de participar das provas do **ENEM de uma das edições dos últimos três anos** (ENEM 2011 ou ENEM 2012 ou **ENEM 2013**) estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** deste Processo Seletivo, não cabendo alegação de desconhecimento das regras deste Processo Seletivo.

2.3 O **Processo Seletivo por Transferência Externa e Admissão de Portadores de Diploma de Ensino Superior (Protap)** para ingresso em vagas disponíveis nos cursos de graduação no 1º semestre de 2014, na UFSJ, destina-se atender:

2.3.1 discente de outras instituições de ensino superior, nacional ou estrangeira, que pretendam se transferir para curso de graduação da UFSJ;

2.3.2 portadores de diploma de curso superior que pretendam a obtenção de novo título de graduação.

2.4 **Para se inscrever no Protap, os candidatos por transferência externa deverão ter cursado, com aprovação, no mínimo 25% e no máximo 75% da carga horária mínima exigida para a integralização do curso de origem, excluídas a carga horária de Estágio Supervisionado, Trabalhos Acadêmicos, Trabalhos de Conclusão de Curso, Monografias e demais Atividades Complementares.**

- 3 Para o candidato que for prestar as provas do **ENEM 2013**, as datas previstas para a realização das mesmas são os dias **26 e 27 de outubro de 2013**, publicadas em edital do INEP/MEC.
- 3.1 A nota do ENEM de uma das edições dos últimos três anos (ENEM 2011 ou ENEM 2012 ou **ENEM 2013**), corresponderá à **ETAPA 1** mencionada para o Processo Seletivo por Transferência Externa e Admissão de Portadores de Diploma (Protap), estabelecida nos subitens 1.1 e 1.3.1, deste edital.
- 4 Os resultados das provas do ENEM serão obtidos diretamente do INEP/MEC, pela Comissão Permanente do Vestibular da UFSJ (Copeve), a partir do número de inscrição fornecido pelo candidato no ato de sua inscrição no Processo Seletivo por Transferência Externa e Admissão de Portadores de Diploma (Protap).
- 5 O resultado final do ENEM será normalizado entre 0 e 100,0.
- 6 É considerado, para fins de pré-classificação no Processo Seletivo por Transferência Externa e Admissão de Portadores de Diploma (Protap), o somatório das notas de cada prova do ENEM em cada opção de curso e a nota obtida na Etapa 1A (para os cursos que necessitem de provas de Habilidades Específicas), observando-se o que estabelece o item 1, deste edital, considerando-se os respectivos pesos, a ser estabelecido em edital complementar.
- 6.1 A efetivação do Protap só se concretiza com a Etapa 2, mediante a comprovação e análise da documentação, conforme disposto nos subitens 1.2 e 1.3.3, deste edital.
- 7 As inscrições para o Processo Seletivo por Transferência Externa e Admissão de Portadores de Diploma (Protap) da UFSJ, serão realizadas exclusivamente pela Internet, em datas e horários a serem divulgados em edital complementar para esse Processo Seletivo, considerando-se o disposto no item 2.
- 8 Para se inscrever no Processo Seletivo por Transferência Externa e Admissão de Portadores de Diploma (Protap) da UFSJ, o candidato deverá possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- 9 Os quantitativos de cursos e de vagas, os procedimentos para a inscrição e as demais normas, informações e dados relativos ao Processo Seletivo por Transferência Externa e Admissão de Portadores de Diploma (Protap) da UFSJ serão divulgados em edital complementar para esse fim, a ser publicado no endereço eletrônico <http://www.ufsj.edu.br/vestibular/protap.php>.
- 10 Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora de Brasília.
- 11 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, quaisquer editais complementares e retificações que vierem a ser publicados pela UFSJ.
- 12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante proposta da Comissão Permanente de Vestibular.

São João del-Rei, 13 de maio de 2013.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ